



Prefeitura Municipal de Itatiaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 290 DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

EMENTA - Da denominação a Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominado ROMEU DE VASCONCELLOS
NORONHA E VENEZES o logradouro público com início a Rua U até a
entrada de São da Encicleta de Romeu em Penedo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 09 de outubro de 2000.

~~ALMIR DUMAY LIMA~~
PREFEITO